



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP Nº 018, DE 09 DE MAIO DE 2018

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, e pela Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Educação.

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de **21 a 25 de maio 2018**, nos horários das 08h00 às 20h00.

1.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.3 A inscrição não poderá ser feita por via postal.

1.4 No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação e original da Procuração, que serão parte integrante do processo de inscrição.

1.5 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

2. Do Cargo:

2.1 A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.121,76, correspondente ao descrito na Tabela I, alínea *d* do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016.

2.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea *d*, Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

3. Das vagas:

3.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe	Nº de vagas	Classe/ Nível
Educação	Políticas Educacionais e Diversidades	T-40	Graduação na Área de Humanas com Mestrado em Educação ou áreas afins	01 (uma)	Assistente – A / Nível I

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1 No ato da inscrição serão exigidos os documentos citados abaixo:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, assinado pelo candidato ou procurador, modelo disponível no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no Anexo III deste Edital.

b) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no Anexo I deste Edital.

c) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto e do CPF;

d) Cópia legível e autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

e) Cópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

f) Cópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros).

g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II).

h) Cópia do *Curriculum lattes*.

5. Do Cronograma

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	21 a 25 de maio de 2018	8h às 20h	Protocolo Setorial – Secretaria do CFP/UFCG
Homologação das inscrições	Até 28 de maio de 2018	Até às 17h	Mural da UAE e/ou no Site do CFP/UFCG
Recurso contra o indeferimento*	29 e 30 de maio de 2018	08h às 20h	Protocolo Setorial – Secretaria do CFP/UFCG
Sorteio do ponto da Prova Didática	04 de junho de 2018	14h	Sala 203 do CA1
Realização da Prova Didática	05 de junho de 2018	14h	Sala 203 do CA1
Resultado da prova didática	06 de junho de 2018	A partir das 14h	Mural da UAE e/ou no Site do CFP/UFCG
Entrega dos documentos comprobatórios do <i>Curriculum Lattes</i> para o Exame de Títulos	06 e 07 de junho de 2018	14h às 18h (dia 06) 08h às 11h (dia 07)	Unidade Acadêmica de Educação
Divulgação dos resultados	08 de junho de 2018	Até às 17h	Mural da UAE e Site do CFP/UFCG

* Com efeito suspensivo. Portanto, caso haja recursos o cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão de Seleção e o novo cronograma divulgado no Mural da UAE e site do CFP/UFCG.

6. Do Prazo de Duração:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 02/2006, Art. 1º, § 1º e 2º.

7. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no item 4;
- c) A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, e terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- d) Será considerado aprovado(a) e apto(a) para o exame de títulos o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova didática.
- e) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o

- currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
- f) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
 - g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 5 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
 - h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG, no endereço: <http://www.cfp.ufcg.edu.br>.
 - i) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
 - j) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
 - k) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
 - l) É vedado aos candidatos assistirem à Prova Didática dos demais.
 - m) Os documentos apresentados para o Exame de Títulos ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
 - n) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Educação do CFP/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (83) 3532-2046/2092; www.cfp.ufcg.edu.br; e-mail: uae.cfp.ufcg@gmail.com.
 - o) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública a decisão da UFCG.
 - p) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.

Antonio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de _____
_____ em
regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL CFP Nº 018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Cajazeiras - PB, ____ / ____ / 2018

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24
meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras- PB, ____/____/2018

Assinatura do candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO

Ao Coordenador Administrativo da Unidade de Educação

Residente a _____,
Bairro _____, Cidade: _____
Estado: _____ Fone: _____, vem requerer a Vossa Senhoria inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Nível I - Assistente, na
área de _____
em regime de trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL CFP Nº 018, DE 09 DE MAIO
DE 2018, da Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Campina Grande –
Campus Cajazeiras – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Cajazeiras, _____ / _____ /2018

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: **T-40**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Políticas Educacionais e Diversidades**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PONTOS PARA A PROVA

1. Estruturas e Organização da Educação Brasileira: fundamentos e fins educativos;
2. A política de gestão e financiamento da educação pública no Brasil após a Constituição Federal de 1988;
3. Políticas de planejamento da formação humana para o mundo do trabalho na Base Nacional Comum Curricular;
4. Diferenças e Diversidades étnicorraciais e de gênero: fundamentos/teorias e desafios no cotidiano da escola pública;
5. Políticas de Educação para as relações étnicorraciais: desafios à implementação das Leis 10.639 e 11.645;
6. Políticas afirmativas às relações étnicorracias e de gênero no enfrentamento do racismo, do sexismo e da homofobia na escola.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Dr. Alexandre Martins Joca	Presidente
Dr. Wiama de Jesus Freitas Lopes	Titular
Dr. Francisco das Chagas de Loiola Sousa	Titular
Dr ^a . Kássia Mota de Sousa	Suplente
Dr. Dorgival Gonçalves Fernandes	Suplente
Dr. José Amiraldo Alves da Silva	Suplente